O TRABALHO NO COMÉRCIO VAREJISTA E AS ATIVIDADES DAS OPERADORAS DE CAIXA EM SUPERMERCADOS.

Dissertação de mestrado apresentada por Anna Elisabeth Sofie Kaufamann em 2001.

Orientador: Iracema Brandão Guimarães

Resumo:

Descrever, analisar e caracterizar o trabalho das operadoras de caixa, no período de 2000/2001, sob o impacto das transformações ocorridas a partir de 1994 (e ainda em curso) no segmento supermercadista do comércio varejista nas cidades de Salvador e Feira de Santana, no estado da Bahia, é o objetivo desta pesquisa. Buscou-se entender a importância do trabalho no comércio enquanto uma das formas de organização da prestação de serviços do setor terciário, conceituando-o e caracterizando-o sociologicamente, pensando o trabalho das operadoras de caixa a partir de conceitos como "divisão sexual do trabalho" e "trabalho flexível". A análise dos dados secundários visou contextualizar o trabalho da operadora de caixa, mostrando a evolução histórica da ocupação feminina no Brasil, caracterizando o segmento supermercadista e as mudanças nele ocorridas. Utilizou-se como estratégia metodológica o estudo de caso. Assim, foram entrevistadas 30 operadoras de caixa e 3 operadores, em 5 empresas e 4 redes – nos âmbitos multinacional, nacional e regional – localizadas nas duas cidades. A análise dos dados e depoimentos levaram à conclusão de que o trabalho das operadoras de caixa se situa na interseção do trabalho de cunho taylorista – marcado pelo aumento no controle sobre o tempo de trabalho e do tempo trabalhado, embora sem delimitá-los – com a presença do trabalho flexível, que se traduz em novas formas de gestão do trabalho. Essas mudanças resultaram em intensificação do trabalho, sobrecarga de horas-extras, jornadas de trabalho irregulares, trabalho aos domingos, trabalho por metas de produtividade e acúmulo de funções. O comprometimento da saúde e a desestruturação da vida pessoal e social das operadoras são as duas conseqüências mais graves desse processo. A flexibilização das relações de trabalho, na sua concretização enquanto legislação (através de MPS, decreto Lei e Leis), institui legalmente tal precarização. Ressalta-se, entretanto, as estratégias de resistência das operadoras para amenizar a dureza do trabalho, sua vontade de lutar, sua capacidade de comunicar-se e o prazer de lidar com público. A entrada de homens na função de caixa em supermercados, espaço tradicionalmente ocupado pelas mulheres, indica uma mudança na "divisão sexual do trabalho" e a possibilidade de exclusão da mão-de-obra feminina desse espaço. Como principal motivo é apontada a menor disponibilidade das mulheres para a empresa, pelo fato de serem mães e por ser a elas atribuída a responsabilidade pelo trabalho doméstico, o que gera a dupla jornada. Número de Páginas: 280

Palavras-chave: trabalho; ocupação feminina; trabalho doméstico

Banca examinadora: Maria Carmela Buonfiglio, Cecilia Maria Bacellar Sardenberg, Iracema Brandão Guimarães